PORTARIA Nº**. 460/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 **(UMA) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **26 a 25/03/2018** ,a(o) **Senhor(a) ROSIANE FARIAS SANTOS** servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na **Secretária municipal de Educação,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitação nº. 021/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3711-0, inscrito no CPF nº. 793.456.622-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 22 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá